

Operador Nacional
 Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 DA COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
 64.679

FICHA
 1

Santos, 03 de abril de 19 98

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- GARAGEM No. 6-B, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SITUADO À RUA LIBERDADE, No. 147, tendo a área útil de 18,36m², área comum de 2,64m², num total de 21,00m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 0,88% do todo. Confronta pela frente com a área de recuo intermediária entre o bloco "A" e o bloco "B", por onde tem acesso, de um lado com a garagem no. 5-B, do outro com as garagens nos. 7-B e 8-B e nos fundos com a garagem no. 9-B. Construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada nsob n. 2, à margem da transcrição no. 62.546 e a convenção condominial registrada sob no. 54 no livro 3 (Registro Auxiliar), ambos deste Registro Imobiliário.

PROPRIETÁRIOS:- EZEQUIEL FERRÉ, RG 4.921.553, CPF 135.704.477-15, do comércio e sua mulher CRUZVALDINA ALMEIDA FERRÉ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Afonso Pena, n. 155.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 68.292 de 20-08-1973, deste Registro Imobiliário.


 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
 LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 64.679. (penhora)

DATA:- 03 de abril de 1.998.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 17 de março de 1.998, assinado pela Dra. Selma Baldaça Marques Guimarães, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da ação de EXECUÇÃO (Proc. No. 605/97), que NILO MANSO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, do comércio, RG. no. 5.944.693 e CIC no. 512.885.758-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua XV de Novembro no. 41, 8º andar, move contra EZEQUIEL FERRÉ, já qualificado, procedo esta registro para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula no. 64.678, foi PENHORADO nos referidos autos, sendo de R\$ 19.216,61 o valor dado à causa. Foi nomeado fiel depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-  JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.

AV. 02 - 64.679. (cadastro municipal) - Prenotação no. 297.585

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA

1

MATRÍCULA

64.679

MATRICULA

64.679

FICHA

1 VERSO

DATA:- 23 de maio de 2.014.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. **57.045.042.015.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 03 – 64.679. (adjudicação)

DATA:- 23 de maio de 2.014.

Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de abril de 2.014, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. no. 0015629-85.1997.8.26.0562), movida por **NILO MANSO BRANCO FILHO**, do comércio, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **ANGELA FATIMA TORRES BRANCO**, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 5.944.693-SSP/SP e 6.195.654-5-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nos. 512.885.758-15 e 308.571.468-58, respectivamente, com endereço na Rua XV de Novembro no. 141 – 8º andar, em Santos-SP, em face de **EZEQUIEL FERRÉ** e sua mulher **CRUZVALDINA ALMEIDA FERRÉ**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que **uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel** desta matrícula, foi **ADJUDICADA** pelo valor de **R\$ 78.394,51**, (no qual se acha incluído o valor da adjudicação de uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da matrícula no. 64.678, desta Serventia Predial), pelo autor **NILO MANSO BRANCO FILHO**, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **ANGELA FATIMA TORRES BRANCO**, anteriormente qualificados.- Valor venal proporcional – R\$ 18.991,51.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 04 – 64.678. (cancelamento de penhora)

DATA:- 23 de maio de 2.014.

Nos termos da Carta de Adjudicação referida no R. 03 e tendo em vista a adjudicação constante do mesmo, procedo o **CANCELAMENTO** da **penhora registrada sob no. 01**, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

Av.5 / M-64.679 - PENHORA

Averbado aos 18 de julho de 2024 - Prenotação nº 408.464 de 11/07/2024

(CONTINUA NA FICHA 02)

ONR
 Documento registrado digitalmente
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 no Brasil em um só lugar
 ridigital

Santos, 18 de julho de 2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000523183*, aos 10/07/2024, pelo Escrivão/Diretor do 12º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel** levada a efeito aos 26/04/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0003509.96.20238260562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO GUADALAJARA, CNPJ nº 52.264.116/0001-31, em relação a CILIA MARIA ALMEIDA FERRE, CPF nº 065.343.498-76; ANGELA FATIMA TORRES BRANCO, CPF nº 308.571.468-58; LUANA FERRE IGNACIO GRETTO, CPF nº 348.907.808-07; NILO MANSO BRANCO FILHO, CPF nº 512.885.758-15; EZEQUIAS ALMEIDA FERRE, CPF nº 733.301.248-49, visando o recebimento da importância de R\$192.022,47 (cento e noventa e dois mil e vinte dois e reais e quarenta e sete centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, NILO MANSO BRANCO FILHO. *A presente constrição abrange 2 imóveis.*

Heloíse Romares Pinheiro
Escrivente Autorizada

Selo digital: 11247433114A570040846424H

Av.6 / M-64.679 - PENHORA

Averbado aos 25 de novembro de 2025 - Prenotação nº 427.150 de 18/11/2025

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000596015*, aos 17/11/2025, pelo Escrivão/Diretor da 12ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 02/10/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0003509.96.2023.8.26.0562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO GUADALAJARA, CNPJ nº 52.264.116/0001-31, em relação a EZEQUIEL FERRE, CPF nº 135.704.477-15; CRUZVALDINA ALMEIDA FERRE, CPF nº 276.867.438-96; EZEQUIAS ALMEIDA FERRE, CPF nº 733.301.248-49; NILO MANSO BRANCO FILHO, CPF nº 512.885.758-15; ANGELA FATIMA TORRES BRANCO, CPF nº 308.571.468-58; LUANA FERRE IGNACIO GRETTO, CPF nº 348.907.808-07; e CILIA MARIA ALMEIDA FERRE, CPF nº 065.343.498-76, visando o recebimento da importância de R\$133.290,93 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa reais e noventa e três centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, EZEQUIEL FERRE. *A presente constrição abrange 2 imóveis (matrícula 64.678).*

Marina Abraão de Almeida
Escrivente Autorizada

Selo digital: 1124743311304E0042715025Z